

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2863, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.450.692,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.450.692,10 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319011	1.200.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319013	60.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319016	130.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319113	200.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339008	2.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339036	35.000,00
542010830215088888 - IASEP	02501000061	339039	3.757.637,00
642011012212978339 - FHCGV	02659000069	319016	3.500.000,00
642011030215078288 - FHCGV	02659000061	339030	590.136,96
642011030215078288 - FHCGV	02659000069	339030	412.632,48
911010412115088890 - SEPLAD	02500000001	339035	7.563.285,66
TOTAL			17.450.692,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2864, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.605.340,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.605.340,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	01708000024	444042	2.262.860,00
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	339008	6.480,00
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	339036	336.000,00
TOTAL			2.605.340,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	01708000024	449051	2.262.860,00
562012163114978366 - ITERPA	01500000001	339033	342.480,00
TOTAL			2.605.340,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 898547

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0059/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/82560 de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 21 a 23/01/2023.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0060/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/92646 de 23 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 24/01/2023.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Realizar oficina de qualificação, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 898529

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2023 – SF/CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Suprido: Ricardo de Arimatéia de Melo Santos, MF nº 5808154-1

Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias;

Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;

Valor: R\$ 8.800,00;

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

Fonte de recurso: 0150;

Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 898343